LEI Nº 707 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPTO. ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3190.04.00.00. (103).....	R$ 12.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario. 04.001.04.122.0002.2014.3190.04.00.00. (121)..... 04.001.04.122.0002.2014.3390.14.00.00. (127).....	 R$ 46.000,00 R$ 20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com o Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00. (135).....	 R$ 30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção e Encargos com o Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2022.3190.04.00.00. (195).....	 R$ 280.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção Programa Agente Comunitário - ACS. 05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00. (212).....	R$	30.000,00
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos com o Gabinete do Secretario de Educação. 06.001.04.122.0002.2037.3190.04.00.00. (284).....	R$	10.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manut. Encargos com o FUNDEB 60%. 06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00. (351).....	R$	120.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3190.04.00.00. (354)..... 06.002.12.361.0009.2046.3190.13.00.00. (356).....	R$ R$	60.000,00 5.000,00
09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.2048.3390.39.00.00. (371).....	R$	50.000,00
10	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa de Ação Continuada – Creches. 06.002.12.365.0010.1100.3390.39.00.00. (391).....	R$	50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos c/ Secretaria de Esportes e Lazer. 07.001.27.812.0014.2068.3390.39.00.00. (471).....	R$	50.000,00
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manut. Encargos c/ Fundo Munic. De Assist. Social. 08.003.08.243.0015.2076.3190.04.00.00. (545).....	R$	15.000,00
13	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3190.11.00.00. (638)..... 09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00. (642)..... 09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00. (646).....	R$ R$ R$	20.000,00 100.000,00 400.000,00

14	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSP. URBANO. Manut. e Encargos com o Depto. Serv. Urbano/Transito/Transp.Urb 09.004.04.122.0002.2090.3190.04.00.00. (723)..... 09.004.04.122.0002.2090.3190.11.00.00. (724)..... 09.004.04.122.0002.2090.3190.13.00.00. (725).....	 R$ 100.000,00 R$ 20.000,00 R$ 10.000,00
15	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 09.001.04.122.0002.2088.3190.13.00.00. (631).....	 R$ 10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 1.438.000,00**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO. CHEFIA DE GABINETE. Manut. Dos Serv. De Comunicação e Divulgação. 02.004.04.122.0002.2009.3390.36.00.00. (062) p/ (103).....	 R$ 12.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO. OUVIDORIA MUNICIPAL. Implantação e Manut. Da Ouvidoria Municipal. 02.005.04.122.0002.2010.3190.11.00.00. (064) p/ (121).....	 R$ 20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Reserva de Contingência. 03.002.04.123.0002.1025.9999.99.00.00. (098) p/ (121).....	 R$ 26.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Encargos da Divida Contratada. 03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00. (095) p/ (127).....	 R$ 20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento.	

	03.002.04.123.0002.2012.3390.35.00.00. (110) p/ (135).....	R$	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Apoio a População Indígena – PSF. 05.001.10.301.0004.2025.3190.04.00.00. (216) p/ (195).....	R$	280.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manut. Prog. Ag. De Saúde Com. Ass. Rurais-Pascar. 05.001.10.301.0004.2026.3190.04.00.00. (222) p/ (212).....	R$	30.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Microonibus p/ Transportes Escolar – PA Colorado. 06.002.12.361.0009.1076.4490.52.00.00. (299) p/ (284).....	R$	10.000,00
09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 06.002.12.361.0009.1083.4490.51.00.00. (306) p/ (351).....	R$	120.000,00
10	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00. (359) p/ (354)..... 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (354)..... 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (356).....	R$ R$ R$	55.000,00 5.000,00 5.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Construção e Ampliação de Escolas. 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (371)..... 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (391).....	R$ R$	50.000,00 50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Prec. Requis. nº 58792/2009. 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (471)..... 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (545)..... 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (638)..... 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (642).....	R$ R$ R$ R$	50.000,00 15.000,00 20.000,00 100.000,00
13	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Construção de Casa Populares – Rural. 09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00. (690) p/ (646).....	R$	280.000,00

14	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampl. Rede de Água Captação, Const. Unid. Trat. De Água. 09.002.17.512.0016.1171.4490.51.00.00. (692) p/ (646).....	R$ 120.000,00
15	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampl. Rede de Esgoto Sanit. E Unid de Tratamento. 09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.00. (694) p/ (723).....	R$ 100.000,00
16	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Const. Pontes Concreto q ligam o Centro aos Bairros. 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (724)..... 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (725)..... 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (631).....	R$ 20.000,00 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 1.438.000,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2010.

Vilson Pires
PREFEITO MUNICIPAL